



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

L E I N° 1.140/98.
DE 23 DE ABRIL DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA DE AREIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica denominado de "ALFREDO DA COSTA BRAZ (NENZINHO)" a quadra de areia localizada no Parque Municipal "Doutor Arnon Firmo de Melo".

ARTIGO 2º - Fica autorizada a família do homenageado, a colocar uma placa ou mesmo um busto de Alfredo da Costa Braz na já citada quadra de areia.

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

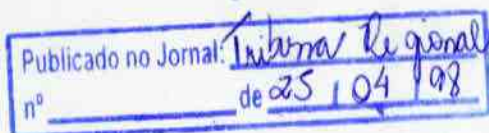
ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 23 de Abril de 1.998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07